



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.888/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DEFESA DA VIDA - ADEVI

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública a Associação Defesa da Vida - ADEVI**, localizada à Rua Turmalina nº 98, Bairro Jardim Europa, conforme Registro nº 856l, no Livro A, página 207, em 20/08/92, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 20 de outubro de 1994

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE